



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº1823/2013

“Dá Denominação a Via Pública”


A Câmara Municipal da Cidade de Antônio Carlos – MG, por seus representantes aprova e, eu o Prefeito Municipal da mesma, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada a Rua Ari Honório de Souza, a rua sem saída que tem início na rua José Honório de Souza entre os números 110 a 120, paralela a rua Nossa Senhora do Rosário no distrito de Curral Novo de Minas, em Antônio Carlos.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, 02 de Maio de 2013.


Raimundo Nonato Marques

Prefeito Municipal